



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2025

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA RENUMERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade, encontra-se em conformidade com a legislação fiscal e orçamentária.

Em razão do exposto, emito o parecer a essa **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, seja pela **aprovação** do **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, apresentado pelo Executivo Municipal.

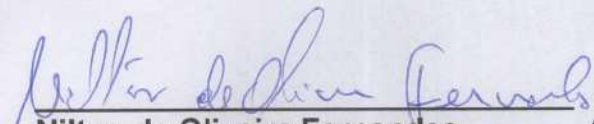
CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo o Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Finanças e Orçamento, analisar, não existem óbices à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação, sem emendas.**

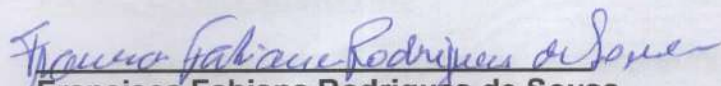


CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA

Francisca Fabiana Rodrigues de Sousa
(Relatora)


Nilton de Oliveira Fernandes
Presidente

☒ A favor () Contra


Francisca Fabiana Rodrigues de Sousa
(Relatora)

☒ A favor () Contra


Francisco das Chagas Torres Júnior
Membro

☒ A favor () Contra